



PORTARIA Nº 005/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 213/2021/MPC/PA, de 14/09/2021, que concedeu ao servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, para serem usufruídas no período de 19/01 a 02/02/2022 (15 dias);

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 03/2022-PGC, de 11/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/37484);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, inciso VII e § 2º, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

R E S O L V E :

Suspender o gozo de férias do servidor cedido **ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200242, referente ao período aquisitivo 17/08/2018 a 16/08/2019, concedido para o período de 19/01 a 02/02/2022 (15 dias), por meio da Portaria nº 213/2021/MPC/PA, de 14/09/2021, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em exercício.

PORTARIA Nº 37.823, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2021 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 016844/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Subsecretário de Controle Externo NS-02, matrícula nº 0100347, para exercer em substituição o cargo comissionado de Subsecretária de Controle Externo NS-02, durante do impedimento da titular, CARLOS EDILSON MELO RESQUE, no período de 07 a 21-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751114

PORTARIA Nº 37.822, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2021 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 016844/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Subsecretário de Controle Externo NS-02, matrícula nº 0100351, para exercer em substituição o cargo comissionado de Fiscalização de Controle Externo NS-03, durante o impedimento da titular, ANA PAULA CRUZ MACIEL, no período de 07 a 21-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751112

PORTARIA Nº 37.821, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2021 – 6ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 016835/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101732, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, no período de 27-01 a 25-02-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751110

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 37.810, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2022 – CPA, protocolizado sob o Expediente nº 000437/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751071

PORTARIA Nº 37.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado, protocolizada sob o Expediente nº 000461/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751072

Identificador de autenticação: 119C410.FBDC.FBE.B2CAE666CF02101959

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/37484 Anexo/Sequencial: 5

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-MPC/PA
Processo nº 2021/244383**

Com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de empresa produtora de vídeo com conteúdo audiovisual documentário institucional para produção de um (1) vídeo – “Balanço de Gestão da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), biênio 2020-2022”, a ser firmada com a empresa LINEA3 AUDIOVISUAL E COMUNICACAO LTDA, CNPJ Nº 27.764.970/0001-10, localizada à Avenida Senador Lemos, 435, Ed. Village Boulevard, sala 1401, Umarizal, CEP 66050-005, município de Belém, Estado do Pará, Telefones (91) 3351-2195, 98204-9574, 98484-9379.

A despesa ora autorizada, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000. Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUISA

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará – em exercício

Protocolo: 751136

FÉRIAS**PORTARIA Nº 006/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Renata Louzada do Couto, datado de 10/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/31349), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200266, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, para o período de 14 a 25/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUISA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 751143

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 004/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram concedidos ao servidor Sérgio dos Santos Campista, para o período de 22/02 a 04/03/2022, 11 (onze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, conforme PORTARIA nº 107/2021/MPC/PA, de 17/06/2021;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 12/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/41387), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 07 a 17/03/2022 (11 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Alterar, de 22/02 a 04/03/2022 (11 dias) para 07 a 17/03/2022 (11 dias), o gozo de férias do servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, matrícula nº 200214, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, relativo ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, concedido pela PORTARIA nº 107/2021/MPC/PA, de 17/06/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUISA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

CIENTE: Protocolo: 751091

PORTARIA Nº 005/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 213/2021/MPC/PA, de 14/09/2021, que concedeu ao servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, para serem usufruídas no período de 19/01 a 02/02/2022 (15 dias);

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 03/2022-PGC, de 11/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/37484);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, inciso VII e § 2º, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor cedido ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200242, referente ao período aquisitivo 17/08/2018 a 16/08/2019, concedido para o período de 19/01 a 02/02/2022 (15 dias), por meio da PORTARIA nº 213/2021/MPC/PA, de 14/09/2021, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 751093

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022, que dispõe sobre a redução do horário de expediente no mês de janeiro de 2022 no Tribunal de Contas do Estado do Pará (das 8h às 13h, no período de 14/01 a 21/01/2022), como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 751196

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 082/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a aquisição de desumidificador de ar e bebedouro elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- 33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - TOTAL

R\$ 35.037,60

ITEM 01 - Valor Total R\$ 35.037,60

29.590.960/0001-30 - CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL

LTDA - Valor Total R\$ 37.740,00

ITEM 02 - Valor Total R\$ 37.740,00

Valor Total do certame: R\$ 72.777,60

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 751247

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0072/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100226/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela PORTARIA n.º 003/2022-MP/PJG, de 07/01 a 05/02/2022, para gozo oportuno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751253

Identificador de autenticação: 119C440.FBDC.FBE.B2CAEF666CF6210159

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/37484 Anexo/Sequencial: 5

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de Procedimento Administrativo nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 000179-040/2022

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 751202

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 04/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 004/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 035758-003/2020

Data de Instauração: 13/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 751207

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO 001/2022-MP/8PJC

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal de 1988; art. 27, parágrafo único, IV da Lei n. 8.625/93, art 55, parágrafo único, IV da Lei Complementar n. 057/2006; na forma da Resolução n.174/2017 do CNMP; art.52; Resolução 164/2017 do CNMP; Resolução 007/2028-CPJ/MPPA, torna pública a expedição de RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/8PJC, de 13.01.2022, no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005751-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/8PJC

Assunto: RECOMENDAR à empresa Agropalma S/A, E SEUS PREPOSTOS, REPRESENTANTES LEGAIS, AINDA QUE NÃO FORMALIZADOS JURIDICAMENTE, MAS QUE ATUEM EM SEU NOME, que não obstaculizem/impeçam/restringam, ainda que parcialmente, por quaisquer meios o direito de locomoção e passagem dos moradores da região pela estrada (vicinal) que dá acesso ao cemitério da antiga Vila Nossa Senhora da Batalha, localizado às margens do Rio Acará e ao Rio Acará, preservando o direito constitucional de locomoção da coletividade bem como os direitos de liberdade religiosa, culto, crença e consciência.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça da 1ª Região Agrária, em exercício.

Protocolo: 751155

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 02/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 002/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001731-922/2022

Data de Instauração: 13/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes ao Plano Municipal de retorno às aulas no município de Itaituba, de acordo com normativa em vigor e o guia de implementação de Protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 751158

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de Procedimento Administrativo nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 000177-040/2022